



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rações para cães e gatos adultos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A necessidade de contratação de ração para cães e gato objetiva suprir as demandas do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal, conforme as Leis Municipais 2.227 de 01 de julho de 2021, 2.298 de 31 de março de 2022 e 2.362 de 02 de março de 2023. A aquisição das rações é essencial para manutenção da saúde e do bem-estar dos animais em situação de abandono ou em abrigos de protetores independentes, com critério de distribuição estabelecido pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal no município. Como exemplo, de acordo com a estimativa atual, cada animal requer, em média, entre 310g a 410g de ração diariamente, compatível com seu porte médio-grande que varia entre 20-30kg. Isso representa um total aproximado de 11,160kg por mês para cada cachorro, totalizando um fornecimento anual, por animal, de aproximadamente 133,92kg de ração. O fornecimento contínuo e ininterrupto de rações é fundamental.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal – animais do município em vulnerabilidade.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Nutrição dos animais vulneráveis do município. O principal papel da nutrição é fornecer quantidades adequadas de nutrientes essenciais, a fim de suprir a necessidade fisiológica do animal. Os nutrientes essenciais para cães e gatos são proteína, gordura, minerais e vitaminas. Eles são substâncias encontradas nas rações que fazem parte das atividades biológicas e são necessários para o bom funcionamento do corpo.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS – SACOS DE 20 KG	Ração contendo em sua composição: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, milho moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, farelo de arroz, casca de aveia, óleo de aves, óleo de peixes, hidrolisado de fígado de aves e suínos, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), cloreto de sódio, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, ferro	SACO	500



		aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura enriquecida com selênio, propionato de cálcio, sorbato de potássio, extrato de parede de levedura. Contendo por KG: Vitamina A, 16.000 UI, vitamina D3 600 UI, vitamina E 90 UI, vitamina K3 2 mg, vitamina B1 7 mg, vitamina B2 4,4 mg, vitamina B6 2 mg, vitamina B12 60 µg, vitamina C 22 mg, niacina 30 mg, colina 720 mg, ácido pantotênico 14 mg, ácido fólico 0,4 mg, biotina 0,04 mg, cobre 5 mg, ferro 32 mg, iodo 1 mg, manganês 16 mg, selênio 0,24 mg, zinco 72 mg		
2	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS – SACOS DE 20 KG	Ração contendo em sua composição: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, arroz quebrado, milho moído*, farelo de glúten de milho*, farelo de soja*, óleo de aves, óleo de peixes, farelo de trigo, levedura de cana-de-açúcar inativada e desidratada, extrato de Yucca schidigera (0,04%), aditivo prebiótico MOS (0,048%), SC 250hidrolisado de fígado de aves e suínos, hidrolisado de peixes, cloreto de sódio, cloreto de potássio, DLmetionina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônio, sorbato de potássio, acidificantes, antioxidantes (BHA e BHT), caramelo IV, extrato de parede de levedura. Contendo por KG: Vitamina A 15.000 UI, vitamina D3 540 UI, vitamina E 120 UI, vitamina K3 1,8 mg, vitamina B1 7,95 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 9 mg, vitamina B12 105 µg, vitamina C 15 mg, niacina 81 mg, colina 2.160 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 1,13 mg, biotina 150 µg, cobre 10 mg, ferro 84 mg, iodo 1,8 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.	SACO	500

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS – SACOS DE 20 KG	R\$ 197,40	R\$ 98.702,08
2	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS – SACOS DE 20 KG	R\$ 207,15	R\$ 103.575,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 202.277,08 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos)



2.3. Sujeição às normas técnicas: Ração inspecionada pelo Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme Lei 6.198 de 26 de dezembro de 1974 e Lei 14.515 de 29 de dezembro de 2022 que atenda, minimamente, os níveis de garantia especificados no item 2.1.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Validade: Não inferior a 02 meses a partir da data de entrega na unidade.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo/ Material de distribuição gratuita Material permanente / equipamento
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO
Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
☒ Menor Preço ☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Fornecer o objeto de acordo com as especificações mínimas nutricionais.
6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ☒ Prestação Única



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não há

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almojarifado
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão 15 dias(Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Bruno Felipe Gonçalves

11. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Ivan dos Santos

São Bento do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2026

Bruno Felipe Gonçalves
Responsável pelo Termo de Referência